



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.241

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMSPC	2
SEINFRA.....	2
CPL	2
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piauílino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0711/2025-GP****DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA LEITE GUIMARÃES SERRA**, do cargo em comissão de Diretora, símbolo S-7, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.09.2025.

SEMSCP**PORTARIA Nº 59, DE 04 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 017/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania no que for relacionado ao **Contrato nº 017/2025** que tem como objeto: Aquisição de Kits de Dispositivo Elétrico Incapacitante, para atender as demandas da Guarda Civil Municipal.

SERVIDOR	MATRÍCULA	GESTOR/FISCAL
JOSUÉ PEREIRA LIMA DIAS	116701	GESTOR
MAURICELIA VIEIRA DOS SANTOS	116264	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de Setembro de 2025.

SEINFRA**PORTARIA Nº 048/2025 – SEINFRA**

Timon, 04 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1.892/2003.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor comissionado abaixo especificado, sem prejuízo das suas atividades laborais, para desempenharem a função de **FISCAL**, competindo ao servidor abaixo referenciado a **atribuição de fiscalizar as obras realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no âmbito desta Secretaria.

1. **LUIS FELIPE MEDEIROS COSTA** (Engenheiro CREA-MA: 30148612-8) - Analista Superior Especialista (S-5).

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos a partir de **01.07.2025**.

CPL**PORTARIA Nº 15/2025****04 de setembro de 2025.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, O servidor adiante identificado, sem prejuízo atribuições anteriores, para exercerem as função de fiscal e atestante, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no que for relacionado ao Processo do Curso de Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ANISLENE DE OLIVEIRA COSTA E SILVA	9222520

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 04 de junho de 2025

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** à empresa **M A COSTA JUNIOR EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 38.079.866/0001-02**, o objeto da presente **contratação de empresa especializada fornecimento de Limpeza e Higiene**, para atender às necessidades operacionais Superintendência Iluminação Municipal Publica do município de Timon MA.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 04 de Setembro de 2025.

Dalmo Diego Carvalho Moraes

Superintendente de Iluminação Municipal Pública

Mat. 927303 Portaria: 085/2025 GP

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Considerando que o Processo Administrativo nº **2036/2025**, instaurado para a **contratação de empresa especializada fornecimento de materiais Limpeza e Higiene**, para atender às necessidades operacionais da Superintendência Iluminação Municipal Publica do município de Timon MA, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art.75 ,inciso II Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa **M A COSTA JUNIOR EIRELI**.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 04 de Setembro de 2025

Dalmo Diego Carvalho Moraes

Superintendente de Iluminação Municipal Pública

Mat. 927303 Portaria: 085/2025 GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 004/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2036/2025**

CONTRATANTE: Município de Timon-MA, por meio da Superintendência de Iluminação Pública Municipal, situado em R. Dezesseis, 850 - Parque Piauí, Timon - MA, 65636-430, inscrito no CNPJ sob o nº 60.110.638/0001-07.

CONTRATADA: inscrita no CNPJ sob o nº 38.079.866/0001-02, com sede em AV Nações Unidas, representada neste ato por Mario Afonso Costa Junior, no cargo de Sócio, documento de identidade nº 1654***e CPF nº 849.***.273-**.

OBJETO: Contratação de Material de Limpeza e Higiene.

VALOR TOTAL: R\$ 60.336,50 (sessenta e mil trezentos e trinta e seis e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no edital e na legislação vigente.

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, que estabelece as regras para licitações e contratos administrativos. O artigo 75 desta lei define as situações em que é possível dispensar a licitação, ou seja, contratar bens ou serviços sem a necessidade de um processo licitatório formal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTARIA 025600

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 25.122.1001.2050

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0102/2025 – GP****FAVORECIDO:** MARCEL ALMEIDA SOARES**CARGO/ FUNÇÃO:** Secretário Municipal**ORGÃO:** SEINFRA**DESTINO:** TIMON- MA / SÃO LUIS-MA/ TIMON-MA**PERÍODO:** 10 A 13 DE SETEMBRO DE 2025.**QTDA:** 04 (QUATRO) DIÁRIAS**VALOR UNITÁRIO:** 260,00**VALOR TOTAL:** 1.040,00**FINALIDADE:** Participar da Caravana Federativam organizada pelo Governo Federal.**Portaria de Concessão nº 041/2025-SEMSPC****Favorecido:** DENIA ELICE MATIAS OLIVEIRA**Matricula:** 9221759**Cargo/Função:** Geografa**Órgão:** Defesa Civil**Destino:** Timon-MA/São Luís-MA/ Timon-MA**Período:** 11/06/2025 a 12/06/2025.**Quantidade de Diárias:** 02 (duas)**Valor Unitário:** 140,00.**Valor Global:** 280,00

Finalidade: O fortalecimento das estratégias de enfrentamento ao período de estiagem e seca, especialmente no que se refere ao aprimoramento das políticas públicas de prevenção de risco e desastres. A troca de experiências e a atualização técnica são fundamentais para melhor preparar nossa equipe diante dos desafios que este período impõe ao município de Timon.

PORTARIA Nº 059/2025 – AGERT**FAVORECIDO:** TARSILA CÉZAR DE NORONHA PESSOA**CARGO/ FUNÇÃO:** DIRETORA DE CONTROLE SOCIAL**ORGÃO:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON- AGERT**DESTINO:** TERSINA-PI / VITÓRIA - ES/ TERESINA-PI**PERÍODO:** De 08 a 13 de setembro de 2025.**QTDA:** 06 diárias**VALOR UNITÁRIO:** 460,00**VALOR TOTAL:** 2.760,00

FINALIDADE: Considerando a importância da participação institucional em eventos que promovam o fortalecimento da gestão dos recursos hídricos, a capacitação técnica de servidores públicos e o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os entes federativos;

Considerando a realização do 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, a ser realizado no período de 08 a 13 de setembro de 2025, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, evento de grande relevância nacional, promovido pelo Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), que reúne representantes de comitês de bacia, órgãos gestores, entidades civis e instituições públicas atuantes na área de recursos hídricos.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.09.04 17:22:57
-03'00'